



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 3306/2022

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e anamnese de resultados do “AIA” – Araraquara Inteligência Artificial – Acesso aos Serviços Públicos de forma Ágil, Segura e Personalizada.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e anamnese de resultados do “AIA” – Araraquara Inteligência Artificial – Acesso aos Serviços Públicos de forma Ágil, Segura e Personalizada.

Como considerações, por meio do “AIA” – Araraquara Inteligência Artificial, a população poderia ter acesso aos diversos serviços disponibilizados pelo Poder Público Municipal, num único local na rede mundial de computadores, de forma segura, ágil, personalizada. O “AIA” – Araraquara Inteligência Artificial poderia desburocratizar, simplificar, acessibilizar ainda mais a prestação dos serviços públicos, onde cada Secretaria, Coordenadoria, Gerência, Autarquia, etc., disponibilizaria os principais serviços aos cidadãos, inserindo Araraquara num patamar ainda de maior excelência na prestação dos serviços públicos, na toada do caleidoscópio de serviços prestados por Cidades Inteligentes e Sustentáveis. Paradigma 01: PIÁ – Paraná Inteligência Artificial. <https://www.pia.pr.gov.br/modules/sobre/>. “Por meio do PIÁ, você pode consultar a sua pontuação na carteira de motorista, as faturas de água e energia elétrica, solicitar a renovação de documentos e agendar atendimento em diversos órgãos públicos. É possível ainda verificar o boletim escolar dos filhos, emitir guias de pagamento e consultar seu saldo no Nota Paraná.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de junho de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5980/2022 - 24/06/2022 13:20